

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024.

Publicação de Edital de Chamamento de vagas não ocupadas, caso tenha	26/01/2024	Sedu publicará no link ou nos sites: https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88 www.sedu.es.gov.br ou www.selecaoaluno.es.gov.br
Período de inscrições para vagas não ocupadas	05 a 07/02/2024	No site https://selecaoaluno.es.gov.br/
Divulgação das inscrições classificadas	09/02/2024	Nos sites: www.sedu.es.gov.br ou www.selecaoaluno.es.gov.br
Requerimento de matrícula	15 a 17/02/2024	No link do campus para o qual foi aprovado.
Chamada de suplentes (para os cursos que tiverem suplentes inscritos e classificados e vagas não ocupadas)	Conforme previsto no Calendário do Campus	A pessoa inscrita deverá acessar o Calendário Acadêmico do Campus publicado em https://www.ifes.edu.br/calendario-academico

4 - No período de inscrições para vagas não ocupadas (05 a 07/02/2024), os *campi* Aracruz e Barra de São Francisco aceitarão inscrições de estudantes que estejam matriculados em 2024 na 1ª série do Ensino Médio ou na 1ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio, bem como na 2ª série do Ensino Médio ou na 2ª etapa da EJA Ensino Médio. Os demais *campi* manterão as inscrições apenas para estudantes matriculados em 2024 na 2ª série do Ensino Médio ou na 2ª etapa EJA Ensino Médio.

5 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU nº 38/2023 de abertura do processo seletivo.

6 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1245316

PORTARIA Nº 009-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Cria o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na EEEM Maria Dalva Bernabé e dá demais providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2024-KZ1W6**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, com oferta de vagas no turno noturno, na EEEM Maria Dalva Bernabé, situada à Rua Duarte, nº 431, Rúbia, Nova Venécia, CEP 29.830-000.

Art. 2º Criar o Ensino Fundamental - 1º e 2º segmentos e o Ensino Médio, ambos na modalidade

Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do início do 1º semestre letivo de 2024, para funcionamento no NEEJA da EEEM Maria Dalva Bernabé.

Art. 3º O turno de funcionamento previsto no artigo 1º desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da SEDU.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Médio Maria Dalva Bernabé passa a ser denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Dalva Bernabé.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1245196

PORTARIA Nº 046-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 339-S, de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial em 10/05/2023, no que se refere a **GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR**, nº funcional 3512711, vínculo 1, a partir de 31/01/2024. (Processo 2023-67VV7).

Art. 2º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **WILLIAN DE AZEVEDO PINHEIRO**, nº funcional 3509915, vínculo 2, MaPB - VI.2, na EEEFM Presidente Kennedy, no município de Presidente Kennedy, FM. CE. 3, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2024. (Processo 2023-15WJN).

Art. 3º DISPENSAR, a pedido, a partir de 31/01/2024, **FILIFE DIVINO DA SILVA**, nº funcional 3350614, vínculo 12, MaPB-V.3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEM Ormanda Gonçalves, no município de Vila Velha. (Processo 2023-XW5WP).

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1245299

PORTARIA Nº 047-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,